

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO N. 40/2021 – RTFA

Fiscalização Técnica no Sistema de
Saneamento de Novo Hamburgo/RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@Agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo (Comusa)
Endereço: Av. Coronel Travassos, n. 287, bairro Rondônia, Novo Hamburgo/RS
Telefone e e-mail: (51) 3036-1100; sgiugno@comusa.rs.gov.br

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 5, 7 e 27 de outubro de 2022, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento nos Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES) da Comusa no município de Novo Hamburgo/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de Calibração de n. 59529/21 data: 10/11/2021 – Hemerson Recco Cesca, Qualisul Metrologia	Instrumento: Manômetro, digital Faixa de Indicação: 100 Unidade de Engenharia: mca Tipo: digital, piezoresistivo Fabricante: Pressgage Classificação: NBR 14105-1 "A3" Erro máximo admissível: 0,25%
Resolução CSR nº 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 40/2021 de Novo Hamburgo/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 38/2021 no site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 038/2021

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC encerrada. Foi enviada evidência da resolução da NC no RAAC enviado pelo prestador.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-3 do TNC n. 068/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 040/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-5 do TNC n. 068/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 040/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 040/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

NC encerrada. Avaliação de risco enviada pelo prestador indicou não ser necessária a instalação de sistema de SPDA.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC encerrada. Avaliação de risco enviada pelo prestador indicou não ser necessária a instalação de sistema de SPDA.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-40 do TNC n. 068/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 040/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-42 do TNC n. 068/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-44 do TNC n. 068/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-63

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-30 do TNC n. 068/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-66

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 040/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-67

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-32 do TNC n. 068/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-68

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-33 do TNC n. 068/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-69

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-70

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-71

NC não solucionada. Prazo vigente, desta forma a NC será transferida para a NC-35 do TNC n. 068/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-72

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-73

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 040/2021.

6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 73 não conformidades apontadas no TNC n. 040/2021 da fiscalização, 58 NC foram solucionadas/encerradas, ou seja, em torno de 79% das não conformidades foram regularizadas pela Comusa. As NC não atendidas dividem-se em dois grupos: com prazo vigente e com prazo excedido. As 8 NC com prazo vigente serão transferidas para o TNC n. 068/2022 e as 7 NC com prazo excedido serão transferidas para o TAS n. 040/2021. A tabela 1 apresenta a organização das NC.

Tabela 1 – Número para rastreamento das NC

NC	Status	Situação Atual	NC	Status	Situação Atual
1	Resolvido	NC encerrada	38	Resolvido	NC encerrada
2	Resolvido	NC encerrada	39	Resolvido	NC encerrada
3	Resolvido	NC encerrada	40	Prazo vigente	Transf. para a NC-40 do TNC n. 068-2022
4	Resolvido	NC encerrada	41	Prazo excedido	Transf. para o TAS n. 40-2021
5	Resolvido	NC encerrada	42	Prazo vigente	Transf. para a NC-42 do TNC n. 068-2022
6	Resolvido	NC encerrada	43	Resolvido	NC encerrada
7	Resolvido	NC encerrada	44	Resolvido	NC encerrada
8	Resolvido	NC encerrada	45	Resolvido	NC encerrada
9	Resolvido	NC encerrada	46	Resolvido	NC encerrada
10	Resolvido	NC encerrada	47	Resolvido	NC encerrada
11	Prazo vigente	Transf. para a NC-3 do TNC n. 068-2022	48	Resolvido	NC encerrada
12	Resolvido	NC encerrada	49	Resolvido	NC encerrada
13	Prazo excedido	Transf. para o TAS n. 40-2021	50	Resolvido	NC encerrada
14	Prazo vigente	Transf. para a NC-5 do TNC n. 068-2022	51	Prazo vigente	Transf. para a NC-44 do TNC n. 068-2022
15	Prazo excedido	Transf. para o TAS n. 40-2021	52	Resolvido	NC encerrada
16	Resolvido	NC encerrada	53	Resolvido	NC encerrada
17	Resolvido	NC encerrada	54	Resolvido	NC encerrada
18	Resolvido	NC encerrada	55	Resolvido	NC encerrada
19	Resolvido	NC encerrada	56	Resolvido	NC encerrada
20	Prazo excedido	Transf. para o TAS n. 40-2021	57	Resolvido	NC encerrada
21	Resolvido	NC encerrada	58	Resolvido	NC encerrada
22	Resolvido	NC encerrada	59	Resolvido	NC encerrada
23	Resolvido	NC encerrada	60	Resolvido	NC encerrada
24	Resolvido	NC encerrada	61	Resolvido	NC encerrada
25	Resolvido	NC encerrada	62	Resolvido	NC encerrada
26	Prazo excedido	NC encerrada	63	Resolvido	NC encerrada
27	Resolvido	NC encerrada	64	Resolvido	NC encerrada
28	Resolvido	NC encerrada	65	Prazo vigente	Transf. para a NC-30 do TNC n. 068-2022
29	Resolvido	NC encerrada	66	Prazo excedido	Transf. para o TAS n. 40-2021
30	Resolvido	NC encerrada	67	Prazo excedido	Transf. para o TAS n. 40-2021
31	Resolvido	NC encerrada	68	Prazo vigente	Transf. para a NC-33 do TNC n. 068-2022
32	Resolvido	NC encerrada	69	Resolvido	NC encerrada
33	Resolvido	NC encerrada	70	Resolvido	NC encerrada
34	Resolvido	NC encerrada	71	Prazo vigente	Transf. para a NC-35 do TNC n. 068-2022
35	Resolvido	NC encerrada	72	Resolvido	NC encerrada
36	Resolvido	NC encerrada	73	Prazo excedido	Transf. para o TAS n. 40-2021
37	Resolvido	NC encerrada			

7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 17 (dezessete) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

DANIEL LUZ DOS
SANTOS:5979136509
1

Assinado de forma digital por
DANIEL LUZ DOS
SANTOS:59791365091
Dados: 2023.01.31 08:46:22 -03'00'

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

LEONARDO RODRIGUES
MOREIRA:81146736053

Assinado de forma digital por LEONARDO
RODRIGUES MOREIRA:81146736053
Dados: 2023.01.30 11:59:33 -03'00'

Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor de Fiscalização de Água e Esgoto

EMANUELE BAIFUS
MANKE:01993487077

Assinado de forma digital por
EMANUELE BAIFUS
MANKE:01993487077
Dados: 2023.01.31 08:33:11 -03'00'

Emanuele Baifus Manke
Agente de Fiscalização

De acordo,

DENIS JOSE
SILVESTRE
COSTA:10015808424

Assinado de forma digital
por DENIS JOSE SILVESTRE
COSTA:10015808424
Dados: 2023.01.31 17:13:04
-03'00'

Dênis José Silvestre Costa
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

Ata de Abertura